



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.550, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor WAGNER LEAL, portador do RG/SP. 45.107.330-7, da função de confiança de ENCARREGADO DE CONVÊNIO - OBRAS, concedida através da Portaria nº. 8.299, de 20 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de agosto de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos